ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 97/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO NAS FONTES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.230 de 07/12/2022 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS),** a(s) dotação(ções) do orçamento vigente da **UG- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

UNIDADE: 009 - Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA

AÇÃO: 2086: Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Municipio

02.009.0022.0661.0360.2086.33390000000000000000.250070000000-APLIC. DIRETAS (Ref.309)........R\$ 20.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

UNIDADE: 004 – Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF

ACÃO: 2015: Manut.do Conv.de Deleg.enc.e Reg.das Vias Publ.

Art.2° - O crédito a que se refere o artigo 1° deste decreto corre no valor R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS SETENTA MIL REAIS) por conta do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior, na ID/Fonte 250070000000 (Recursos Ordinários) no valor de R\$20.000,00 e SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior, na ID/Fonte 27527004 (Recursos Ordinários) no valor de R\$50.000,00.

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 15 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças